

## RESOLUÇÃO N° 050/2005-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 055/2004-PGM e despachos exarados à folha 118;

considerando as decisões tomadas durante a 27ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2005;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Tanea Aparecida Crispim Splendor, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42576, intitulado *Avaliação e seleção de linhagens e cultivares de feijão na região noroeste do Paraná: carioca e preto*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2005.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -